

DECLARA LUTO OFICIAL EM FERNANDO DE NORONHA PELO FALECIMENTO DA SENHORA PRODUTORA CULTURAL ANA MARTINS DA COSTA – “DONA NANETE”.

O Administrador Geral da **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN, GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO o falecimento da produtora cultural **Ana Martins da Costa – “Dona Nanete”**;

CONSIDERANDO que foi uma cidadã íntegra de elevado espírito público, defensora dos valores republicanos e democráticos;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade noronhense no decorrer de sua vida como produtora cultural;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade noronhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável pelos seus serviços prestados pelo resgate cultural do Arquipélago de Fernando de Noronha;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, por 03 (três) dias contados desta data de hoje, pelo falecimento da Senhora **Ana Martins da Costa – “Dona Nanete”**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços quanto ao resgate da cultura popular do Arquipélago de Fernando de Noronha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Miguel, Fernando de Noronha, 18 de fevereiro de 2020.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador Geral